

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2018 - SME

PROCESSO N° P134577/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F.L.P. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.858.301/0001-65, com sede no DT Pedra de Fogo, s/n, em Sobral/CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, inscrito no RG sob o n° 2002031067546, CPF n° 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito Pedra de Fogo, no município de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 097/2018 - SME, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **04/12/2020 a 04/03/2021**, para a "execução da conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, no Bairro COHAB II, em Sobral/CE", oriundo da Tomada de Preços n° 029/2018 – SME/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.


Sobral, 04 de Dezembro de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 00000000

2. 
CPF: 85404080310

